

### **EXONERAÇÃO**

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, exonerado, a pedido, a partir do fim do expediente do dia 31 de março de 2014, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete da Presidência (CGP), no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 043, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1° de abril subsequente, seção 2, p. 46.

SELDA ARAÚJO DA SILVA, exonerada, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de março de 2014, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (GAS), da Superintendência Administrativo-Financeira (SAD), na sede desta Autarquia, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 045, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1° de abril subsequente, seção 2, p. 46.

### **REMOÇÃO**

MARCIO MAIMONE AGUILLAR, Analista, removido da SPL para a GPE, a partir de 1° de abril de 2014, conforme MEMO/SPL/N° 006/2014, de 17 de março de 2014.

REBECA MARIA MÜLLER DE LIMA, Agente Executivo, removida da GPE para a CPA, a partir de 1° de abril de 2014, conforme MEMO/SPL/N° 009/2014, de 25 de março de 2014.

RENATA DOS SANTOS LEITÃO, Agente Executivo, removida da GOI-1 para a SOI, a partir de 31 de março de 2014, conforme MEMO/CVM/SOI/N° 006/2014, de 7 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA DIAS, Inspetor, removido da SPL para a GPE, a partir de 1° de abril de 2014, conforme MEMO/SPL/N° 007/2014, de 18 de março de 2014.

### **SUBSTITUIÇÃO**

FRANCISCO AIETA AFFONSO, Analista, designado para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 24 de março a 17 de abril de 2014, por motivo de férias da titular, Elaine Moreira Martins de La Rocque, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 072, de 28 de março de 2014.

### **SUBSTITUIÇÃO**

JULIA DAMAZIO DE BARROSO FRANCO, Assessor Técnico, DAS 102.3, designada para responder pelo Gabinete (CGP), a partir de 1º de abril de 2014, por motivo de exoneração a pedido do titular da CGP, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 073, de 31 de março de 2014.

### **ERRATA**

➤ No Boletim de Pessoal nº 784, de 28 de maio de 2014, no item “REMOÇÃO”, referente ao servidor RODRIGO FULGONI BRANCO, onde se lê “MEMO/CVM/SOI/Nº 11/2014” leia-se “MEMO/CVM/SAD/Nº 11/2014”.

**RICARDO COELHO PEDRO**  
Gerente de Recursos Humanos

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/PTE/Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e com base na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2013, e no art. 5º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado um Comitê composto pelos titulares da Superintendência Geral - SGE, Superintendência Administrativo-Financeira - SAD e Procuradoria Federal Especializada - PFE, esta com atribuição de assessoria jurídica e controle de legalidade, para emitir decisão final em consulta formulada por servidor sobre a existência de potencial conflito de interesses e autorizar o exercício de atividade privada nas situações que não dependam de manifestação final da Controladoria-Geral da União (CGU).

§1º Nas hipóteses de ausência, afastamento ou impedimento de qualquer integrante, poderá ser designado substituto.

§2º A Gerência de Recursos Humanos - GAH atuará junto ao Comitê como órgão de instrução e secretaria.

Art. 2º Compete ao titular da SGE a coordenação do Comitê, cujas decisões serão tomadas por consenso entre todos os seus membros.

Art. 3º O Comitê poderá ouvir a Comissão de Ética da CVM em todas as situações nas quais entenda que a consulta envolve matéria relacionada à ética profissional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/SGE/Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 139, de 4 de setembro de 2013, e com fundamento no Decreto nº. 5707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Autorizar a concessão de bolsas de estudo, relativas ao primeiro semestre de 2014, para o custeio parcial de cursos de idiomas estrangeiros, observado o cumprimento das exigências do Programa de Idiomas Estrangeiros, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Adriana Cristina Dullius	Procurador Federal
Alexandre Barcelos Damasceno Daibert	Inspetor
Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	Chefe de Assessoria
Antonio Lázaro de Souza Santos	Agente Executivo
Carla Veronica Oliveira Chaffim	Analista
Carlos Guilherme de Paula Aguiar	Inspetor
Carlos Henrique Butler Braga	Analista
Claudia de Oliveira Hasler	Inspetor
Cristiane Meireles Orofino	Agente Executivo
Daniel Peres Penteado	Agente Executivo
Eduardo José Busato	Analista
Fabio Bergamasco	Analista
Felippe Martins Paes Barretto	Analista
Fernando Soares Vieira	Inspetor
Flavia Mouta Fernandes	Inspetor
Frederico Shu	Analista
Gustavo André Ramos Inúbia	Analista
José Lúcio de Oliveira	Inspetor
Leonardo dos Santos Pinheiro	Analista
Lívia Skora Cataldo de Castro	Analista
Luís Alderedo Dias	Inspetor
Luis Carlos da Silva	Inspetor
Luis Paulo Canale Pereira	Inspetor
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	Inspetor
Marcio André dos Santos	Analista
Marcos Calaza Luksenberg	Inspetor
Margareth Noda	Analista

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 784-A, de 2 de abril de 2014**

---

5.

NOME	CARGO
Maria Lucia Grillo Ramos	Agente Executivo
Nara Cecília de Melo	Agente Executivo
Raul de Campos Cordeiro	Analista
Reginaldo Pereira de Oliveira	Analista
Renata Lucia de Azevedo Ferreira Bettamio	Agente Executivo
Renato Reis de Oliveira	Analista
Rodrigo de Santana Villalba Camargo	Analista
Rogério Carneiro Mota Corrêa	Inspetor
Wagner Neves Batista	Inspetor

*Original assinado por*  
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS  
Superintendente Geral

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 038, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I – Designar os servidores PHILIP ARAÚJO SILBERMAN, Inspetor, com lotação na Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN, matrícula CVM nº 7.001.060, FELIPE CLARET DA MOTA, Inspetor, matrícula CVM nº 7.001.001, com lotação na Auditoria Interna – AUD, e NORTON PERES GAETA, Analista, matrícula CVM nº 7.000.980, lotado na Gerência de Sistemas - GSI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos descritos no Proc. RJ2014/2047.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente